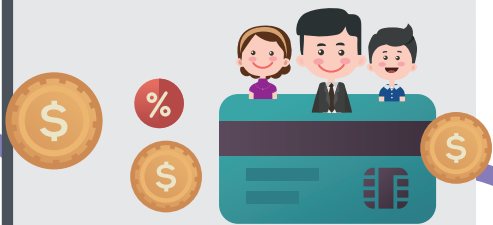




As disposições sobre os procedimentos de depósito de actas e emissão de certidão acima referidos, **aplicam-se também quando, não havendo membros da administração em funções, a assembleia geral do condomínio aprova por deliberação, a designação de entre condóminos**, usufrutuários e promitentes-adquirentes, uma ou mais pessoas para a abertura de contas bancárias, realização de pagamentos e outros actos determinados.



## Instituto de Habitação

**Endereço:** Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, R/C L, Macau

**Telefone:** 2859 4875

**Fax:** 2830 5909

**Correio electrónico:** [info@ihm.gov.mo](mailto:info@ihm.gov.mo)

**Página electrónica:** <http://www.ihm.gov.mo>

## Delegação das Ilhas do IH

**Endereço:** Rua de Zhanjiang, n.ºs 66-68, Edifício do Lago, 1.º andar D, Taipa, Macau

**Telefone:** 2859 4875

**Fax:** 2850 0371

Para mais informações, pode consultar a Lei n.º 14/2017 (Regime jurídico da administração das partes comuns do condomínio).



Preste atenção à conta oficial de Wechat do Instituto de Habitação para obter informações mais actualizadas



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação



## Reunião da assembleia geral do condomínio

### Depósito da acta e emissão de certidão





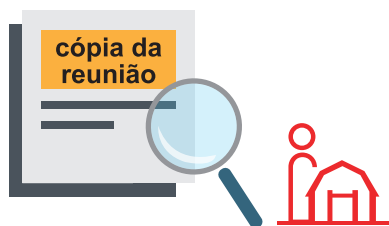
De acordo com a disposição relativa ao depósito das actas prevista no artigo 33.º da Lei n.º 14/2017 “Regime jurídico da administração das partes comuns do condomínio”, **deve ser depositada junto do Instituto de Habitação, doravante designado por IH, cópia da acta da reunião da assembleia geral do condomínio em que se proceda à eleição ou exoneração de membros da administração, no prazo de 15 dias após a realização da reunião.**



sendo o pedido de depósito recusado se:



1. Foi eleita uma nova administração sem que os membros da administração em funções tenham sido exonerados;
2. A deliberação relativa à eleição ou exoneração de membros da administração não foi aprovada pelo número de votos exigido.



O IH, após recepção da acta, **apenas verifica o conteúdo da deliberação relativa à eleição ou exoneração de membros da administração,**



**Admitido o depósito**

O IH emite, a requerimento da administração, **uma certidão**, da qual consta, pelo menos, a designação da Administração do condomínio e a identificação dos membros da administração.

\*Cada órgão de natureza executiva deve usar uma designação composta pela expressão “Administração” e por referências que permitam identificar o condomínio ou o respectivo subcondomínio.

